

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

63
4

LEI Nº762/2008

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimentos efetivo da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, constantes do Anexo I desta Lei, são os estabelecidos, por níveis e padrões, nas Tabelas de Vencimentos constantes dos Anexos II e III.

Parágrafo único - A cada nível corresponde uma faixa de vencimentos, composta de padrões, com as seguintes designações:

I- Anexo II - adicional de 1% (um por cento) a cada ano, com 32 padrões, designados numericamente de 1 a 32, respeitados os 3 (três) primeiros anos de período probatório;

II- Vetado.

Art. 2º- Os vencimentos dos cargos em comissão são os fixados no anexo IV desta Lei.

Art. 3º- Vetado.

Art. 4º- Vetado.

Art. 5º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

64
210

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de abril de 2008



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº _____

DATA ____/____/____

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Classes de Cargos de Provimento Efetivo Ordenados por Níveis de Vencimentos, conforme Art. 1º desta Lei.

CLASSE	Nº DE CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO
• Servente	01	I	R\$ 399,00
• Aux. de Serviços Gerais	02	II	R\$ 556,13
• Motorista	01	III	R\$ 863,00
• Adjunto de Secretaria	01	IV	R\$1. 149,34
• Redator de Atas	01	IV	R\$1.149,34
• Assistente Legislativo	02	V	R\$1. 436,00
• Contador	01	VI	R\$1.887,00
• Advogado	01	VI	R\$1.887,00

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO III

Conforme Art. 1º, § único, II, desta Lei

BASE:25/06/2007
MOEDA: Real (R\$)

NÍVEIS	REFERÊNCIA / PADRÃO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 399,00	R\$ 410,97	R\$ 423,29							
II	R\$ 556,13	R\$ 572,81	R\$ 589,99							
III	R\$ 863,00	R\$ 888,89	R\$ 915,55							
IV	R\$1.149,34	R\$1.183,82	R\$1.219,33	+ 3%	+ 3%	+ 3 %	+ 3%	+ 3 %	+ 3%	+ 3%
V	R\$1.436,00	R\$1.479,08	R\$1.523,45							
VI	R\$1.887,00	R\$1.943,61	R\$2.001,91							



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

LEI Nº _____

DATA ____/____/____

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Classes de Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos, conforme Art. 2º desta Lei.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO Mensal (R\$)
• Diretor Administrativo	CC-1	01	R\$2.481,80
• Procurador	CC-1	01	R\$2.481,80
• Assessor de Comunicação Social	CC-2	01	R\$1.575,15
• Assessor Parlamentar	CC-3	01	R\$1.149,00